



PORTARIA Nº. 101, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO DO
MUNICÍPIO DE NOVA ERA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 4º da Lei nº. 1.964 de 09 de dezembro de 2014, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Considerando que no dia 02 de abril de 2019 foi realizada a eleição do Conselho Municipal do Idoso do Município de Nova Era;

Considerando que por um equívoco não foi elaborada a Portaria de nomeação dos membros do Conselho do Idoso do Município de Nova Era;

Considerando ainda que havendo erro formal, o ato administrativo pode ser sanado ou revalidado pela Administração Pública;

Considerando finalmente a necessidade e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Nova Era, os seguintes membros:

Representações das Organizações da Sociedade Civil:

I – Titular: Lar Vicentino São José de Nova Era

Representante: Ângela Maria Tomaz Lima Cruz

Suplente: Maçonaria Lauro Sodré

Representante: Halisson Silva Reis

II – Titular: Associação do Bairro Sagrada Família

Representante: José Hermógenes de Campos

Suplente: Associação de Caridade São José

Representante: Jacson de Sá

III – Tutelar: Associação do Bairro Santa Maria

Representante: Marli Gonzaga Gonçalves

Suplente: Associação do Bairro de Fátima/Colina

Representante: Maria Izidoro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



IV – Titular: Pastoral da Saúde

Representante: Clotilde da Cruz Ferreira

Suplente: Grupo dos Moradores da Vila Santa Rosa

Representante: Alesxandra Martins Carvalho

Representações do Poder Público

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cynthia Batista Pinto

Suplente: Rosimar Regina Ferreira

Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Silvana Braz Guerra

Suplente: Ailton Quaresma de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Raimundo Luzia Martins

Suplente: Valter Luís Eleutério

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciene Cristine Bueno

Suplente: Alice Oliveira Domingues

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso exercerão o mandato sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 20 de novembro de 2019.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada em 20/11/2019.